

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)

**AO CONTRATO Nº 009/2022-AL/AP QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/n, Bairro Central – CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio de sua Diretoria Geral, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Sr. CEZAR SOUZA DE MELO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do CPF nº. 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 19.151.627/0001-71, com sede na Rua Cícero Marques de Sousa, nº 2305-A, bairro Novo Horizonte, na cidade de Macapá/AP, CEP: 68.909-803, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. ADALBERTO ALVES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3575967 SSP/MG, e do CPF nº 608.385.316-87, residente e domiciliado na Rua Loteamento Industrial, s/n, bairro Monte Dourado, CEP. 68.240-000 – Almeirim/PA, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:  
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;  
- Processo Administrativo nº. 0272/2021 – GABCIV-AL/AP  
- Cláusulas Décima Primeira do Contrato original;  
- Parecer Jurídico nº 094/2023 – PROGER/AL.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022-AL.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 009/2022 - AL/AP, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **05.04.2023** e Termo Final a data de **04.04.2024**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) a ser empenhado dentro do exercício 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALAP, através do Programa de Trabalho nº 01101.0050.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Subelemento: 3390.39.47.00 "Serviços de Telecomunicação em geral".

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 009/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 22 de maio de 2023.

**CONTRATANTE:** **CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200**  
Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200  
Dados: 2023.05.24 10:20:17 -03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Cezar Souza de Melo**  
**- Diretor de Administração -**

**CONTRATADA:** **ADALBERTO ALVES ROCHA:60838531687**  
Assinado de forma digital por ADALBERTO ALVES ROCHA:60838531687  
Dados: 2023.05.22 12:31:58 -03'00'

**R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**  
**Adalberto Alves Rocha**  
**Representante Legal**